



credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



BT1

BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L

DESCRÍÇÃO

- Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Largura máxima: 800 mm;
- Profundidade mínima: 700 mm;
- Altura mínima da coluna: 380 mm;
- Capacidade volumétrica mínima: 12l.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi.
- Cuba em aço inox AISI 304.
- Sistema de engrenagens helicoidais.
- Com, no mínimo, três níveis de velocidade.
- Sistema de troca de velocidade progressiva.
- Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo.
- Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático.
- Motor: ¼ CV, no mínimo.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt.
- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.
- Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Laila Cristina Ribeiro
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 84/2019



MT

MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS

Descrição

- Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.

Local

- Cozinha.

Dimensões e Capacidade

- Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;
- Altura máxima: 420 mm;
- Profundidade máxima: 420 mm;
- Volume mínimo: 1,5 litros.

Características

- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.
- Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos.
- Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.
- Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.
- Trava de segurança.
- Cabo com armazenamento integrado.
- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).
- Motor com potência mínima de 700W.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Acessórios

- Batedor para mistura de massas leves e pesadas;
- Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;
- Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;


Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



- Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;
- Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lella Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



CT

CENTRÍFUGA DE FRUTAS

Descrição

- Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço.

Local

- Cozinha.

Dimensões e Capacidade

- Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;
- Altura máxima: 440 mm;
- Profundidade máxima: 450 mm;
- Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.

Características

- Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras.
- Filtro em aço inox.
- Lâminas e peneira em aço inox.
- Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico.
- Trava de segurança.
- Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos.
- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).
- Motor com potência mínima de 700W.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede

Letra Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 849/2019



Rubrica

MX

MIXER DE ALIMENTOS

DESCRÍÇÃO

- Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES

- Altura máxima: 400 mm;
- Largura máxima: 150 mm;
- Profundidade máxima: 320 mm;
- Volume mínimo do copo: 600ml.

CARACTERÍSTICAS

- Cabo (alça) ergonômico.
- Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.
- Recipiente para Trituração em aço inox ou acrílico.
- Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.
- Base antirespingos.
- Botão turbo.
- Motor com potência mínima de 350W.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Leila Cristina Lourenço
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 849/2010

CF

CAFETEIRA

DESCRIÇÃO

- Cafeteira elétrica com jarra térmica.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 360 mm;
- Largura máxima: 300 mm;
- Profundidade máxima: 230 mm;
- Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l
- Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos.

CARACTERÍSTICAS

- Tipo de cafeteira: elétrica.
- Potência mínima: 700W.
- Botão liga/ desliga com indicador luminoso.
- Jarra térmica em inox.
- Estrutura em plástico.
- Sistema corta pinga.
- Indicador do nível de água.
- Filtro permanente removível.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.
O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

*Bella Caffina Rabisco
Pregão Oficial
Portaria Nº 07/2010*



MQ

LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG

Descrição

- Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.

Local

- Lavanderia.

Dimensões básicas* e capacidade

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 650 mm;
- Profundidade máxima: 680 mm;
- Capacidade mínima: 11kg.

Características

- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.
- Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.
- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.
- Programação para diferentes tipos de lavagem.
- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.
- Mínimo três níveis de água.
- Centrifugação .
- Filtro para retenção de fiapos .
- Dispenser para sabão .
- Dispenser para amaciante .
- Dispenser para alvejante .
- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).
- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.
- Sapatas niveladoras.
- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).

Leda Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



SC

SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG

DESCRÍÇÃO

- Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.

LOCAL

- Lavanderia.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 600 mm;
- Profundidade máxima: 600 mm;
- Capacidade mínima: 10kg.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.
- Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).
- Programação com diferentes tipos de secagem.
- Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.
- Função de eliminação de odor.
- Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.
- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado
- Filtro interno.
- Motor de rotação auto reversível.
- Tubo flexível e/ou direcionador de ar.
- Sapatas niveladoras.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Leda Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



FR

FERRO ELÉTRICO

DESCRÍÇÃO

- Ferro elétrico a seco.

LOCAL

- Lavanderia.

DIMENSÕES

- Altura máxima: 130 mm;
- Largura máxima: 130 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Controle de temperatura.
- Cabo anatômico.
- Indicador de tecidos.
- Poupa botões.
- Base em alumínio polido.
- Corpo em plástico.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lelia Cristina Rourique
Pregoeira Oficial
Portaria N° 849/2019



Rubrica

4.2. DEMAIS AMBIENTES

IMPORTANTE:

Não são apresentadas imagens na descrição dos equipamentos. Para aquisição dos produtos devem ser seguidas as especificações descritas.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 849/2019



CL

CARRO COLETOR DE LIXO 120L

DESCRÍÇÃO

- Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.

LOCAL

- Pátio de serviço.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 950 mm;
- Largura máxima: 480 mm;
- Profundidade máxima: 555 mm;
- Capacidade/ carga: 120l/ 50kg.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.
- Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2".
- Eixo em aço com tratamento anticorrosão.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

Léia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



LX1

CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

DESCRÍÇÃO

- Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:
 - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.

LOCAL

- Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço.

DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR

- Altura máxima: 1200 mm;
- Largura máxima: 2500 mm;
- Profundidade máxima: 550 mm;
- Capacidade individual do coletor: 50l.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.
- Suporte em aço com tratamento anticorrosão.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

*Leia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 878/2019*



LX2

LIXEIRA COM PEDAL 50L

DESCRÍÇÃO

- Lixeira 50 litros com pedal.

LOCAL

- Sanitários infantis, fraldário, lactário, cozinha, triagem.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 720 mm;
- Largura máxima: 450 mm;
- Profundidade máxima: 450 mm;
- Capacidade: 50l.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

Lilia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 849/2019



PR

PURIFICADOR DE ÁGUA

DESCRÍÇÃO

- Purificador/ bebedouro de água refrigerado.

LOCAL

- Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 410 mm;
- Largura máxima: 315 mm;
- Profundidade máxima: 370 mm;
- Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.

CARACTERÍSTICAS

- Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.
- Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.
- Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.
- Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.
- Câmara vertical de filtragem e purificação.
- Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.
- Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.
- Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.
- Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).
- Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.
- Componentes para fixação e instalação:
 - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.
- Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".
- Gás refrigerante R600a ou R134a.

Leila Cristina Ribeiro
Pregoeira Oficial
Cartaria N° 849/2019



- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lilia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



BB

BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL

DESCRÍÇÃO

- Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).

LOCAL

- Refeitório, pátio coberto, circulação.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 625 mm;
- Largura máxima: 465 mm;
- Profundidade máxima: 490 mm;
- Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h.

CARACTERÍSTICAS

- Pia em aço inox polido.
- Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada.
- Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento.
- Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural.
- Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille).
- Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável.
Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca.
- Reservatório de água em aço inox AISI 304.
- Serpentina externa com isolamento térmico.
- Previsões para limpeza, higienização e dreno.
- Mangueiras atóxicas.
- Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Dreno para limpeza da cuba.
- Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.

Lélia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.
- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

(Assinatura)
Glaucristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria nº 848/2019



BB2

BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L

DESCRÍÇÃO

- Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso.

LOCAL

- Refeitório, pátio coberto, terraço.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 1300 mm;
- Largura máxima: 550mm;
- Profundidade máxima: 500 mm;
- Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h.

CARACTERÍSTICAS

- Termostato com regulagem de temperatura;
- Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).
- Corpo em aço inox polido;
- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches.
- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).
- Serpentina interna em aço inox .
- Isolamento em EPS.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Previsões para limpeza, higienização e dreno.
- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.
- Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.
- Dreno para limpeza da cuba.
- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.
- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.

Lilia Cristini Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Leda Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 048/2019



AR1

APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU's

DEFINIÇÃO

- Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.
 - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste
 - Ciclo frio: demais regiões

LOCAL

- Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3).

DIMENSÕES

Unidade interna - evaporadora

- Altura máxima: 350 mm;
- Largura máxima: 1200 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

Unidade externa - condensadora

- Altura máxima: 840 mm;
- Largura máxima: 950 mm;
- Profundidade máxima: 460 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Classificação do INMETRO – A.
- Tecnologia do compressor inverter.
- Gás refrigerante R410a.
- Filtro anti-bactéria.
- Desumidificação.
- Controle remoto.
- Unidade evaporadora na cor branca.
- Funções timer, sleep e swing.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Léila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



AR2

APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S

DEFINIÇÃO

- Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's.
 - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste.
 - Ciclo frio: demais regiões.

LOCAL

- Sala dos professores, administração.

DIMENSÕES

Unidade interna - evaporadora

- Altura máxima: 330 mm;
- Largura máxima: 1050 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

Unidade externa - condensadora

- Altura máxima: 700 mm;
- Largura máxima: 950 mm;
- Profundidade máxima: 400 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Classificação do INMETRO – A.
- Tecnologia do compressor inverter.
- Gás refrigerante R410a.
- Filtro anti-bactéria.
- Desumidificação.
- Controle remoto.
- Unidade evaporadora na cor branca.
- Funções timer, sleep e swing.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 548/2019



GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Leta Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria nº 048/2019



AR3

APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S

DEFINIÇÃO

- Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's.
 - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste
 - Ciclo frio: demais regiões

LOCAL

- Secretaria, direção, sala dos professores.

DIMENSÕES

Unidade interna - evaporadora

- Altura máxima: 285 mm;
- Largura máxima: 850 mm;
- Profundidade máxima: 220 mm.

Unidade externa - condensadora

- Altura máxima: 505 mm;
- Largura máxima: 720 mm;
- Profundidade máxima: 295 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Classificação do INMETRO – A.
- Tecnologia do compressor inverter.
- Gás refrigerante R410a.
- Filtro anti-bactéria.
- Desumidificação.
- Controle remoto.
- Unidade evaporadora na cor branca.
- Funções timer, sleep e swing.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

Laila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 548/2019



GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lília Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019

**TV****TELEVISOR 32"**

DESCRÍÇÃO

- Smart TV 32 polegadas com acesso à internet.

LOCAL

- Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3).

DIMENSÕES

- Altura máxima: 480 mm;
- Largura máxima: 750 mm;
- Profundidade máxima: 200 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Tela LED.
- Wi-Fi integrado.
- Acesso à internet.
- Resolução de imagem em HD.
- Conversor digital integrado.
- Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB.
- Tensão (voltagem): bivolt automático.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Letícia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 84/2019



DVD

APARELHO DE DVD

DESCRÍÇÃO

- DVD player com Karaokê

LOCAL

- Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3).

DIMENSÕES

- Altura máxima: 55 mm;
- Largura máxima: 320 mm;
- Profundidade máxima: 240 mm.

CARACTERÍSTICAS

- DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW.
- Entrada USB.
- Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption.
- Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial
- Função Karaokê com pontuação.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



MS

APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM

DESCRÍÇÃO

- Aparelho de som tipo micro system.

LOCAL

- Creches I, II e III, pré-escola e sala multiuso.

DIMENSÕES

- Altura máxima: 350 mm;
- Largura máxima: 450 mm;
- Profundidade máxima: 300 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido;
- Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW;
- Rádio AM e FM;
- Controle remoto;
- Potência mínima: 20W;
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lília Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



VP

VENTILADOR DE PAREDE

DESCRÍÇÃO

- Ventilador de parede para uso em ambiente escolar.

LOCAL

- Creches I, II e III, pré-escola, multiuso, direção, secretaria, sala dos professores, copa, refeitório, administração.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Diâmetro entre 500 e 600 mm;
- Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$).

CARACTERÍSTICAS

- Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás.
- Base de fixação à parede em aço carbono.
- Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.
- Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).
- O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão.
- Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.
- O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.
- As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).
- As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.
- Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).
- O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede".

Lelita Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 948/2019

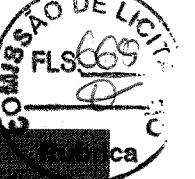


- Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades.
- Vazão observando-se cada uma das velocidades:
 - máxima: 0,45 m³/s
 - Média: 0,37 m³/s
 - Mínima: 0,33 m³/s
- Deverá possuir motor elétrico "monovolt".
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

[Signature]
Letícia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



5. REFERÊNCIAS

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Organização do espaço físico, dos brinquedos e materiais para bebês e crianças pequenas: manual de orientação pedagógica: módulo 4** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC/SEB, 2012.
- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, <http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br>.
 - Catálogo de serviços;
 - Catálogos técnicos.
- Site FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,
<http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/produtos/mobiliario-escolar>.
- Site MEC – Ministério da Educação,
<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34587>.
- ABNT NBR 9050:2015 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*
- ABNT NBR 15860:2016 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico
 - Partes 1 e 2.
- ABNT NBR 13579-1:2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Partes 1 e 2.
- ABNT NBR 15991-1:2011 - Cadeiras altas para crianças – Partes 1 e 2.
- ABNT NBR 8537:2015 – Espuma flexível de poliuretano.
- ABNT NBR 14136:2012 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20^a/250V em corrente alternada.
- ABNT NBR 11003:2010 – Tintas – Determinação da aderência.
- ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



- ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório – Cadeiras.
- ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório – Mesas.
- ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares.
- ABNT NBR 14042:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Conectores.
- ABNT NBR 14043:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Dobradiças.
- ABNT NBR 14044:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Corrediças.
- ABNT NBR 14045:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Dispositivos de fechamento e limitadores de movimento.
- ABNT NBR 14046:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Niveladores.
- ABNT NBR 14047:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios – Suportes.
- ABNT NBR 14048:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Puxadores e espelhos e guias para guias chaves.
- ABNT NBR NM 60335-1:2010 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares.
- Resolução CONAMA Nº 275/2001 – Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.
- Resolução CONAMA Nº 267/2000 – Dispõe sobre a proibição da utilização de substâncias que destroem a camada de ozônio.
- Decreto Nº 99.280:1990 - Promulgação da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.

Cristina Rodrigues
Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 649/2019



- Decreto Nº 5.445:2005 - Promulgação do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
- Portaria INMETRO Nº 20:2006 - Refrigeradores e seus assemelhados, de uso doméstico.
- Portaria INMETRO Nº 236:1994 – Regulamento técnico metroológico para instrumentos de pesagem não automáticos.
- Portarias INMETRO Nº 269:2011 e 594:2013 – Requisitos de avaliação da conformidade de berços infantis.
- Portarias INMETRO Nº 79:2011, 387:2011 e 386:2013 – Requisitos de avaliação da conformidade para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano.
- Portarias INMETRO Nº 683:2012, 51:2013 e 227:2016 – Qualidade para cadeiras de alimentação para crianças.
- NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
- NR 17 – Ergonomia.

Leyla Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



6. ENCARTES

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 849/2019



LISTA DE MOBILIÁRIO

Lista e quantitativo de mobiliário para as Creches Proinfância Tipos 1 e 2



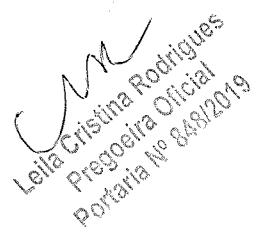
MOBILIÁRIO PROINFÂNCIA			Creche Tipo 1	Creche Tipo 2
AMBIENTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MOBILIÁRIO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Administração	M6	mesa de trabalho	6	5
	C6	cadeira giratória	6	5
	M7	mesa de reunião	1	1
	C7	cadeira fixa	10	7
	AQ1	arquivo em aço	2	1
	AM4	armário em aço - 2 portas /4 prateleiras	5	4
	SF1	sofá - 2 lugares	1	0
	QC	quadro de avisos em metal	2	2
Aprendizagem	PS1	equip. psicomotricidade - degraus e rampas	1	1
	PS2	equip. psicomotricidade - piscina de bolinhas	1	1
	PS3	equip. psicomotricidade - lombadinha	1	1
	PS4	equip. psicomotricidade - túnel sanfonado	1	1
	CJC-01	conj. coletivo 1 - 1 mesa + 4 cadeiras	18	9
	CJA-01	conj. aluno 1 - 1 mesa + 1 cadeira	48	24
	CJA-03	conj. aluno 3 - 1 mesa + 1 cadeira	48	24
	CIP - 01	conj. Prof. - creche III e pré-escola	4	2
	AMB	armário baixo - 2 portas	16	8
	ESB	estante baixa - 2 prateleiras	16	8
	TA1	tatame em eva (placas)	54	30
	QM	quadro mural em feltro	2	1
	QB1	quadro branco tipo lousa magnético	4	2
	QB2	quadro branco tipo lousa magnético	4	2
Reposo	BC1	berço	20	10
	CO1	colchão para berço	20	10
	CE	cama empilhável	72	36
Higiene	CO2	colchonete para trocador	7	4
Alimentação/ atenção	PO	poltrona amamentação	3	2
	C1	cadeira de alimentação	6	3
	CIR - 01	conjunto refeitório 1 - 1 mesa + 4 cadeiras	8	6
	CIR - 03	conjunto refeitório 3 - 1 mesa + 4 cadeiras	8	6



 Leila Cristina Rodrigues
 Procuradora Oficial
 Portaria nº 848/2019



MOBILIÁRIO PROINFÂNCIA			Creche Tipo 1	Creche Tipo 2
AMBIENTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MOBILIÁRIO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Serviços	M8	mesa para refeição	1	1
	CB	cadeira fixa	4	4
	AM1	armário em aço - 16 portas	1	1
Brincar	BA	balanço - 4 lugares	1	1
	CR	gira gira carrossel	1	1
	CS	casa de bonecas	1	1
	EG	escorregador grande	1	1
	EP	escorregador pequeno	0	0
	GA	gangorra dupla	2	2
	TL	túnel lúdico	1	1
	GO	conjunto de gols desmontável	0	0
	PG	playground	0	0


 Leila Cristina Rodrigues
 Pregoeira Oficial
 Portaria Nº 848/2019



LISTA DE EQUIPAMENTO

Lista e quantitativo de equipamento para as Creches Proinfância Tipos 1 e 2

Leila Cris
Pregoeira
Maria N° 840



EQUIPAMENTO PROINFÂNCIA			Creche Tipo 1	Creche Tipo 2
AMBIENTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Serviço	RF1	geladeira vertical industrial 4 portas	1	1
	RF2	geladeira linha branca frostfree 410l	1	1
	RF3	geladeira linha branca frostfree 300l	1	1
	FZ	freezer vertical comercial 500l	1	1
	FG1	fogão comercial 6 queimadores com 2 fornos	1	0
	FG2	fogão comercial 6 queimadores com 1 forno	0	1
	FG3	fogão linha branca 4 queimadores	1	1
	MI	microondas linha branca 30l	2	2
	ES	esterilizador de mamadeiras para microondas	2	1
	LQ1	liquidificador industrial 15l	1	1
	LQ2	liquidificador comercial 8l	1	1
	LQ3	liquidificador comercial 4l	1	1
	EP	espremedor comercial de frutas cítricas	1	1
	BL1	balança digital 30 kg	1	1
	BL2	balança plataforma 150 kg	1	1
	BT1	batedeira planetária 12l	1	1
	MT	multiprocessador de alimentos	1	1
	CT	centrifuga de frutas	1	1
	MX	mixer de alimentos	1	1
	CF	cafeteira	1	1
	MQ	lavadora de roupas linha branca 11kg	1	1
	SC	secadora de roupas linha branca 10kg	1	1
	FR	ferro elétrico	2	2
Demais ambientes	CL	carro coletor de lixo 120l	2	2
	XI	conjunto lixeira multicapa seletriva	3	2
	LX2	lixoeira com pedal 50l	13	9
	PR	purificador de água	9	6
	BB	bebedouro elétrico acessível	2	2
	BB2	bebedouro industrial 25l	2	2
	AR1	aparelho de ar condicionado split 30.000 btu's	1	1
	AR2	aparelho de ar condicionado split 12.000 btu's	1	0
	AR3	aparelho de ar condicionado split 9.000 btu's	2	2
	TV	televisão 20"	2	2
	DVD	aparelho de DVD	2	2
	MS	aparelho de som tipo microsystem	13	6
	VP	ventilador de parede	31	15

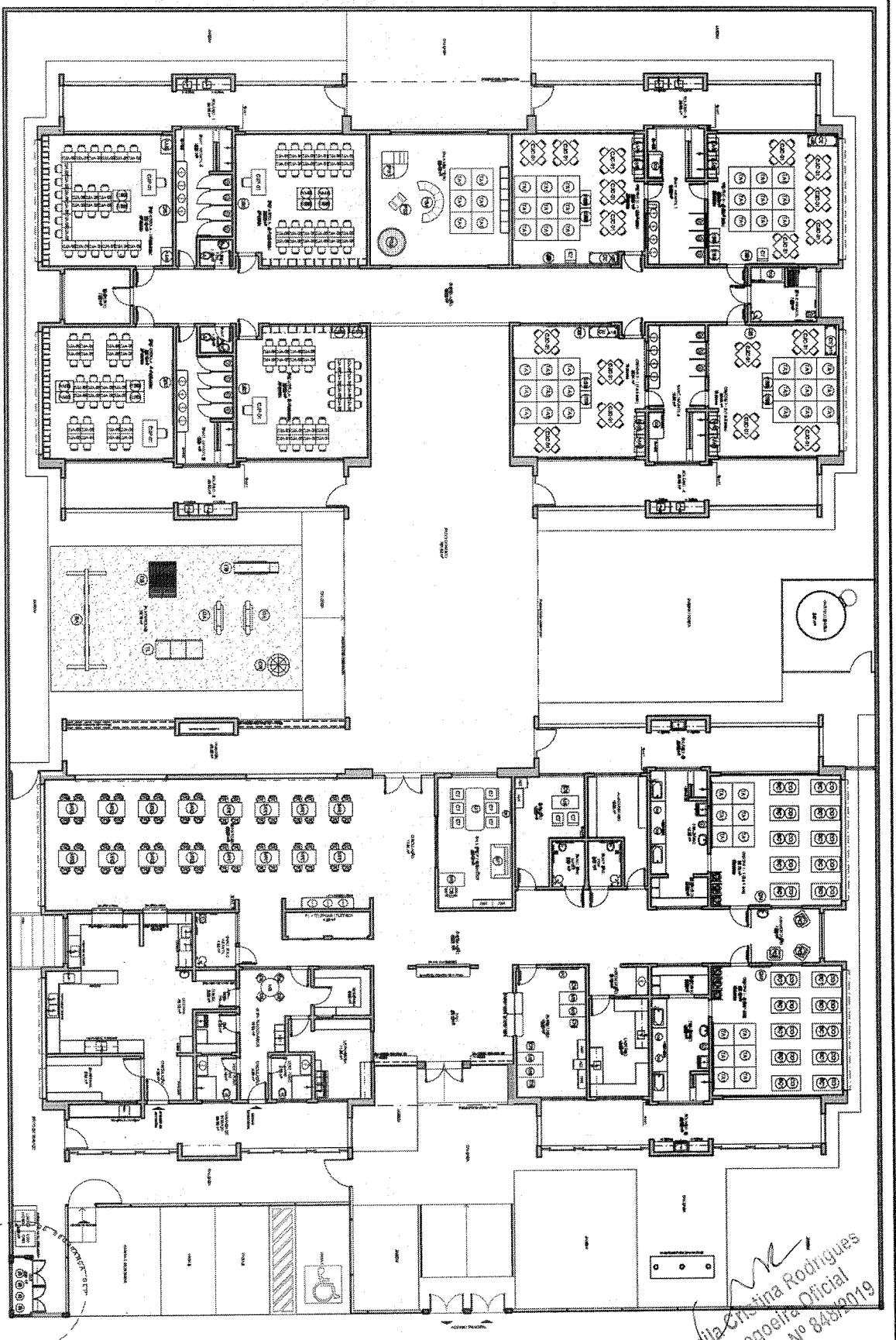
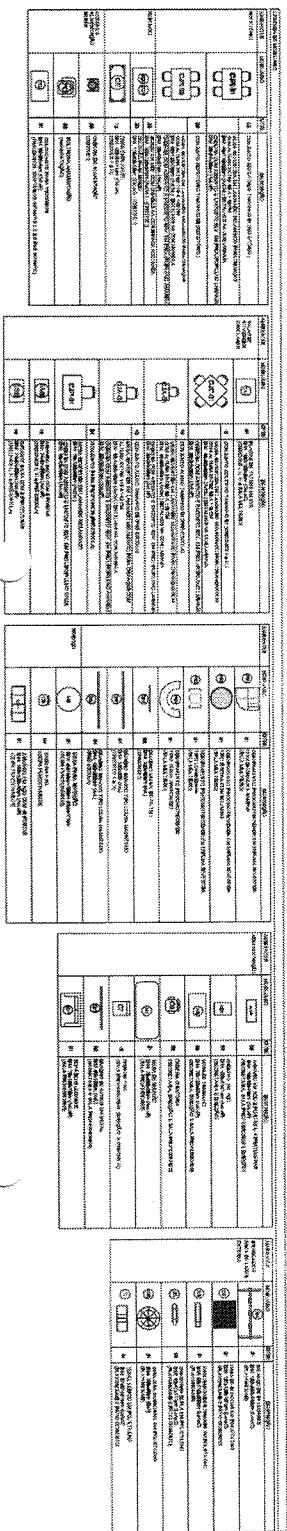

 Leila Cristina Rodrigues
 Pregoeira Oficial
 Portaria N° 849/2019



PLANTAS DE LAYOUT

Plantas de layout de mobiliário e equipamento das Creches Proinfância Tipos 1 e 2.

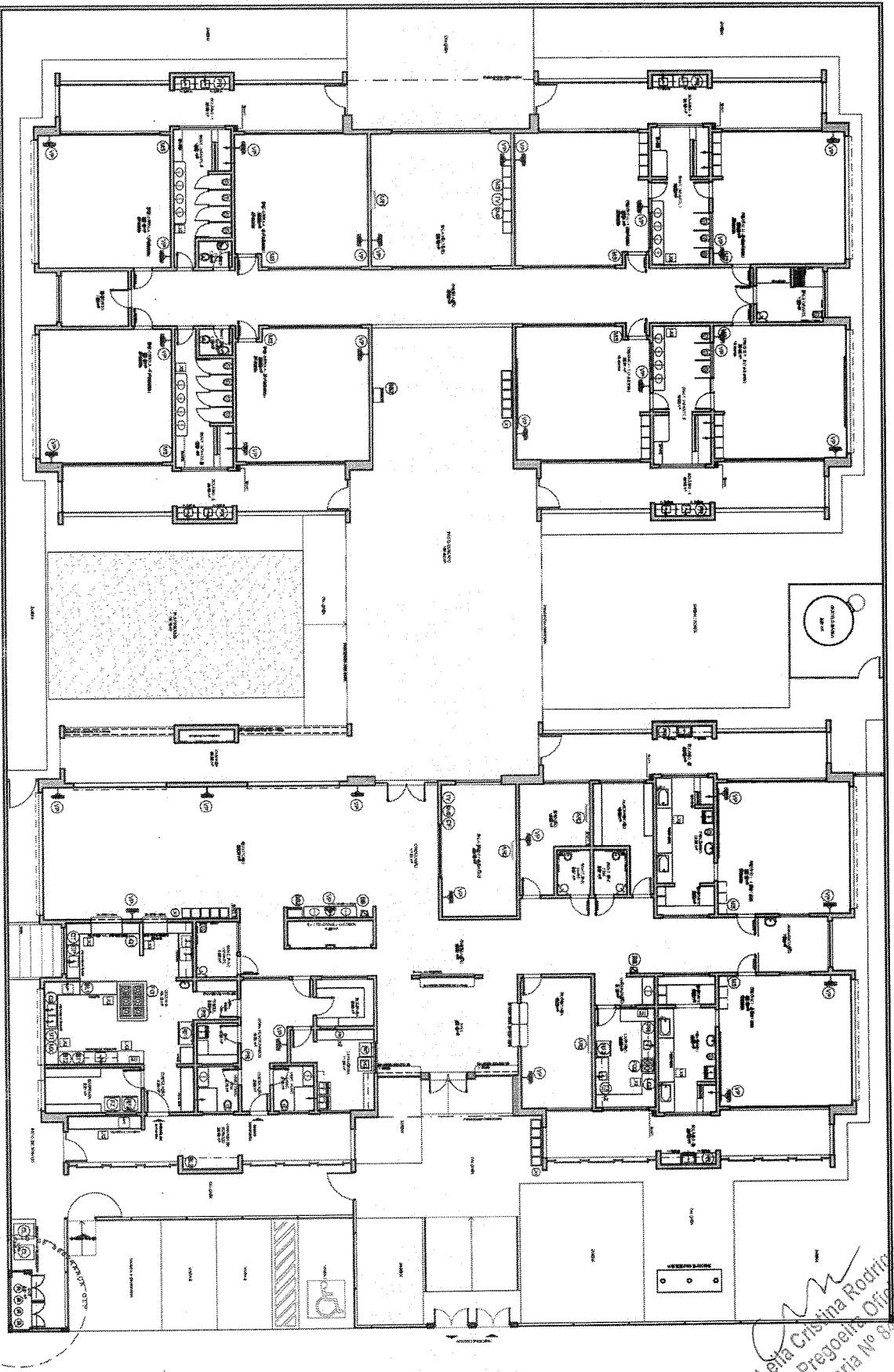
Leila Crist
Pregoeira
Data: 08/04/2019



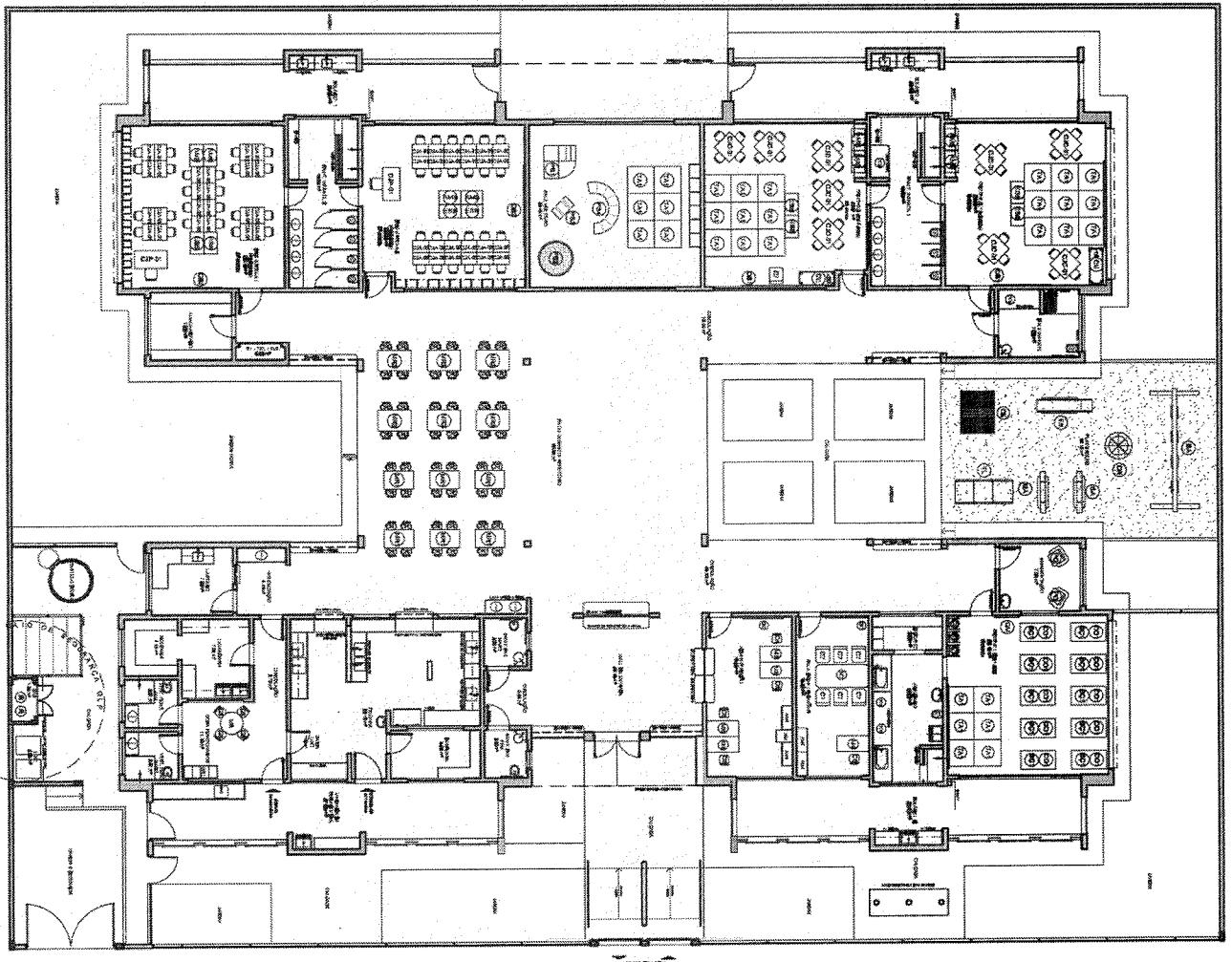
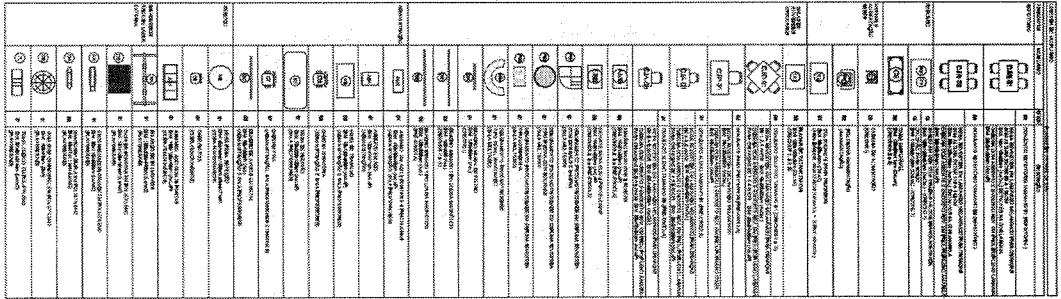
Lelia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



PESO DA SOLICITACAO	
<input type="checkbox"/>	100g
<input type="checkbox"/>	200g
<input type="checkbox"/>	300g
<input type="checkbox"/>	400g
<input type="checkbox"/>	500g
<input type="checkbox"/>	600g
<input type="checkbox"/>	700g
<input type="checkbox"/>	800g
<input type="checkbox"/>	900g
<input type="checkbox"/>	1000g
<input type="checkbox"/>	1100g
<input type="checkbox"/>	1200g
<input type="checkbox"/>	1300g
<input type="checkbox"/>	1400g
<input type="checkbox"/>	1500g
<input type="checkbox"/>	1600g
<input type="checkbox"/>	1700g
<input type="checkbox"/>	1800g
<input type="checkbox"/>	1900g
<input type="checkbox"/>	2000g
<input type="checkbox"/>	2100g
<input type="checkbox"/>	2200g
<input type="checkbox"/>	2300g
<input type="checkbox"/>	2400g
<input type="checkbox"/>	2500g
<input type="checkbox"/>	2600g
<input type="checkbox"/>	2700g
<input type="checkbox"/>	2800g
<input type="checkbox"/>	2900g
<input type="checkbox"/>	3000g
<input type="checkbox"/>	3100g
<input type="checkbox"/>	3200g
<input type="checkbox"/>	3300g
<input type="checkbox"/>	3400g
<input type="checkbox"/>	3500g
<input type="checkbox"/>	3600g
<input type="checkbox"/>	3700g
<input type="checkbox"/>	3800g
<input type="checkbox"/>	3900g
<input type="checkbox"/>	4000g
<input type="checkbox"/>	4100g
<input type="checkbox"/>	4200g
<input type="checkbox"/>	4300g
<input type="checkbox"/>	4400g
<input type="checkbox"/>	4500g
<input type="checkbox"/>	4600g
<input type="checkbox"/>	4700g
<input type="checkbox"/>	4800g
<input type="checkbox"/>	4900g
<input type="checkbox"/>	5000g
<input type="checkbox"/>	5100g
<input type="checkbox"/>	5200g
<input type="checkbox"/>	5300g
<input type="checkbox"/>	5400g
<input type="checkbox"/>	5500g
<input type="checkbox"/>	5600g
<input type="checkbox"/>	5700g
<input type="checkbox"/>	5800g
<input type="checkbox"/>	5900g
<input type="checkbox"/>	6000g
<input type="checkbox"/>	6100g
<input type="checkbox"/>	6200g
<input type="checkbox"/>	6300g
<input type="checkbox"/>	6400g
<input type="checkbox"/>	6500g
<input type="checkbox"/>	6600g
<input type="checkbox"/>	6700g
<input type="checkbox"/>	6800g
<input type="checkbox"/>	6900g
<input type="checkbox"/>	7000g
<input type="checkbox"/>	7100g
<input type="checkbox"/>	7200g
<input type="checkbox"/>	7300g
<input type="checkbox"/>	7400g
<input type="checkbox"/>	7500g
<input type="checkbox"/>	7600g
<input type="checkbox"/>	7700g
<input type="checkbox"/>	7800g
<input type="checkbox"/>	7900g
<input type="checkbox"/>	8000g
<input type="checkbox"/>	8100g
<input type="checkbox"/>	8200g
<input type="checkbox"/>	8300g
<input type="checkbox"/>	8400g
<input type="checkbox"/>	8500g
<input type="checkbox"/>	8600g
<input type="checkbox"/>	8700g
<input type="checkbox"/>	8800g
<input type="checkbox"/>	8900g
<input type="checkbox"/>	9000g
<input type="checkbox"/>	9100g
<input type="checkbox"/>	9200g
<input type="checkbox"/>	9300g
<input type="checkbox"/>	9400g
<input type="checkbox"/>	9500g
<input type="checkbox"/>	9600g
<input type="checkbox"/>	9700g
<input type="checkbox"/>	9800g
<input type="checkbox"/>	9900g
<input type="checkbox"/>	10000g
<input type="checkbox"/>	10100g
<input type="checkbox"/>	10200g
<input type="checkbox"/>	10300g
<input type="checkbox"/>	10400g
<input type="checkbox"/>	10500g
<input type="checkbox"/>	10600g
<input type="checkbox"/>	10700g
<input type="checkbox"/>	10800g
<input type="checkbox"/>	10900g
<input type="checkbox"/>	11000g
<input type="checkbox"/>	11100g
<input type="checkbox"/>	11200g
<input type="checkbox"/>	11300g
<input type="checkbox"/>	11400g
<input type="checkbox"/>	11500g
<input type="checkbox"/>	11600g
<input type="checkbox"/>	11700g
<input type="checkbox"/>	11800g
<input type="checkbox"/>	11900g
<input type="checkbox"/>	12000g
<input type="checkbox"/>	12100g
<input type="checkbox"/>	12200g
<input type="checkbox"/>	12300g
<input type="checkbox"/>	12400g
<input type="checkbox"/>	12500g
<input type="checkbox"/>	12600g
<input type="checkbox"/>	12700g
<input type="checkbox"/>	12800g
<input type="checkbox"/>	12900g
<input type="checkbox"/>	13000g
<input type="checkbox"/>	13100g
<input type="checkbox"/>	13200g
<input type="checkbox"/>	13300g
<input type="checkbox"/>	13400g
<input type="checkbox"/>	13500g
<input type="checkbox"/>	13600g
<input type="checkbox"/>	13700g
<input type="checkbox"/>	13800g
<input type="checkbox"/>	13900g
<input type="checkbox"/>	14000g
<input type="checkbox"/>	14100g
<input type="checkbox"/>	14200g
<input type="checkbox"/>	14300g
<input type="checkbox"/>	14400g
<input type="checkbox"/>	14500g
<input type="checkbox"/>	14600g
<input type="checkbox"/>	14700g
<input type="checkbox"/>	14800g
<input type="checkbox"/>	14900g
<input type="checkbox"/>	15000g
<input type="checkbox"/>	15100g
<input type="checkbox"/>	15200g
<input type="checkbox"/>	15300g
<input type="checkbox"/>	15400g
<input type="checkbox"/>	15500g
<input type="checkbox"/>	15600g
<input type="checkbox"/>	15700g
<input type="checkbox"/>	15800g
<input type="checkbox"/>	15900g
<input type="checkbox"/>	16000g
<input type="checkbox"/>	16100g
<input type="checkbox"/>	16200g
<input type="checkbox"/>	16300g
<input type="checkbox"/>	16400g
<input type="checkbox"/>	16500g
<input type="checkbox"/>	16600g
<input type="checkbox"/>	16700g
<input type="checkbox"/>	16800g
<input type="checkbox"/>	16900g
<input type="checkbox"/>	17000g
<input type="checkbox"/>	17100g
<input type="checkbox"/>	17200g
<input type="checkbox"/>	17300g
<input type="checkbox"/>	17400g
<input type="checkbox"/>	17500g
<input type="checkbox"/>	17600g
<input type="checkbox"/>	17700g
<input type="checkbox"/>	17800g
<input type="checkbox"/>	17900g
<input type="checkbox"/>	18000g
<input type="checkbox"/>	18100g
<input type="checkbox"/>	18200g
<input type="checkbox"/>	18300g
<input type="checkbox"/>	18400g
<input type="checkbox"/>	18500g
<input type="checkbox"/>	18600g
<input type="checkbox"/>	18700g
<input type="checkbox"/>	18800g
<input type="checkbox"/>	18900g
<input type="checkbox"/>	19000g
<input type="checkbox"/>	19100g
<input type="checkbox"/>	19200g
<input type="checkbox"/>	19300g
<input type="checkbox"/>	19400g
<input type="checkbox"/>	19500g
<input type="checkbox"/>	19600g
<input type="checkbox"/>	19700g
<input type="checkbox"/>	19800g
<input type="checkbox"/>	19900g
<input type="checkbox"/>	20000g
<input type="checkbox"/>	20100g
<input type="checkbox"/>	20200g
<input type="checkbox"/>	20300g
<input type="checkbox"/>	20400g
<input type="checkbox"/>	20500g
<input type="checkbox"/>	20600g
<input type="checkbox"/>	20700g
<input type="checkbox"/>	20800g
<input type="checkbox"/>	20900g
<input type="checkbox"/>	21000g
<input type="checkbox"/>	21100g
<input type="checkbox"/>	21200g
<input type="checkbox"/>	21300g
<input type="checkbox"/>	21400g
<input type="checkbox"/>	21500g
<input type="checkbox"/>	21600g
<input type="checkbox"/>	21700g
<input type="checkbox"/>	21800g
<input type="checkbox"/>	21900g
<input type="checkbox"/>	22000g
<input type="checkbox"/>	22100g
<input type="checkbox"/>	22200g
<input type="checkbox"/>	22300g
<input type="checkbox"/>	22400g
<input type="checkbox"/>	22500g
<input type="checkbox"/>	22600g
<input type="checkbox"/>	22700g
<input type="checkbox"/>	22800g
<input type="checkbox"/>	22900g
<input type="checkbox"/>	23000g
<input type="checkbox"/>	23100g
<input type="checkbox"/>	23200g
<input type="checkbox"/>	23300g
<input type="checkbox"/>	23400g
<input type="checkbox"/>	23500g
<input type="checkbox"/>	23600g
<input type="checkbox"/>	23700g
<input type="checkbox"/>	23800g
<input type="checkbox"/>	23900g
<input type="checkbox"/>	24000g
<input type="checkbox"/>	24100g
<input type="checkbox"/>	24200g
<input type="checkbox"/>	24300g
<input type="checkbox"/>	24400g
<input type="checkbox"/>	24500g
<input type="checkbox"/>	24600g
<input type="checkbox"/>	24700g
<input type="checkbox"/>	24800g
<input type="checkbox"/>	24900g
<input type="checkbox"/>	25000g
<input type="checkbox"/>	25100g
<input type="checkbox"/>	25200g
<input type="checkbox"/>	25300g
<input type="checkbox"/>	25400g
<input type="checkbox"/>	25500g
<input type="checkbox"/>	25600g
<input type="checkbox"/>	25700g
<input type="checkbox"/>	25800g
<input type="checkbox"/>	25900g
<input type="checkbox"/>	26000g
<input type="checkbox"/>	26100g
<input type="checkbox"/>	26200g
<input type="checkbox"/>	26300g
<input type="checkbox"/>	26400g
<input type="checkbox"/>	26500g
<input type="checkbox"/>	26600g
<input type="checkbox"/>	26700g
<input type="checkbox"/>	26800g
<input type="checkbox"/>	26900g
<input type="checkbox"/>	27000g
<input type="checkbox"/>	27100g
<input type="checkbox"/>	27200g
<input type="checkbox"/>	27300g
<input type="checkbox"/>	27400g
<input type="checkbox"/>	27500g
<input type="checkbox"/>	27600g
<input type="checkbox"/>	27700g
<input type="checkbox"/>	27800g
<input type="checkbox"/>	27900g
<input type="checkbox"/>	28000g
<input type="checkbox"/>	28100g
<input type="checkbox"/>	28200g
<input type="checkbox"/>	28300g
<input type="checkbox"/>	28400g
<input type="checkbox"/>	28500g
<input type="checkbox"/>	28600g
<input type="checkbox"/>	28700g
<input type="checkbox"/>	28800g
<input type="checkbox"/>	28900g
<input type="checkbox"/>	29000g
<input type="checkbox"/>	29100g
<input type="checkbox"/>	29200g
<input type="checkbox"/>	29300g
<input type="checkbox"/>	29400g
<input type="checkbox"/>	29500g
<input type="checkbox"/>	29600g
<input type="checkbox"/>	29700g
<input type="checkbox"/>	29800g
<input type="checkbox"/>	29900g
<input type="checkbox"/>	30000g
<input type="checkbox"/>	30100g
<input type="checkbox"/>	30200g
<input type="checkbox"/>	30300g
<input type="checkbox"/>	30400g
<input type="checkbox"/>	30500g
<input type="checkbox"/>	30600g
<input type="checkbox"/>	30700g
<input type="checkbox"/>	30800g
<input type="checkbox"/>	30900g
<input type="checkbox"/>	31000g
<input type="checkbox"/>	31100g
<input type="checkbox"/>	31200g
<input type="checkbox"/>	31300g
<input type="checkbox"/>	31400g
<input type="checkbox"/>	31500g
<input type="checkbox"/>	31600g
<input type="checkbox"/>	31700g
<input type="checkbox"/>	31800g
<input type="checkbox"/>	31900g
<input type="checkbox"/>	32000g
<input type="checkbox"/>	32100g
<input type="checkbox"/>	32200g
<input type="checkbox"/>	32300g
<input type="checkbox"/>	32400g
<input type="checkbox"/>	32500g
<input type="checkbox"/>	32600g
<input type="checkbox"/>	32700g
<input type="checkbox"/>	32800g
<input type="checkbox"/>	32900g
<input type="checkbox"/>	33000g
<input type="checkbox"/>	33100g
<input type="checkbox"/>	33200g
<input type="checkbox"/>	33300g
<input type="checkbox"/>	33400g
<input type="checkbox"/>	33500g
<input type="checkbox"/>	33600g
<input type="checkbox"/>	33700g
<input type="checkbox"/>	33800g
<input type="checkbox"/>	33900g
<input type="checkbox"/>	34000g
<input type="checkbox"/>	34100g
<input type="checkbox"/>	34200g
<input type="checkbox"/>	34300g
<input type="checkbox"/>	34400g
<input type="checkbox"/>	34500g
<input type="checkbox"/>	34600g
<input type="checkbox"/>	34700g
<input type="checkbox"/>	34800g
<input type="checkbox"/>	34900g
<input type="checkbox"/>	35000g
<input type="checkbox"/>	35100g
<input type="checkbox"/>	35200g
<input type="checkbox"/>	35300g
<input type="checkbox"/>	35400g
<input type="checkbox"/>	35500g
<input type="checkbox"/>	35600g
<input type="checkbox"/>	35700g
<input type="checkbox"/>	35800g
<input type="checkbox"/>	35900g
<input type="checkbox"/>	36000g
<input type="checkbox"/>	36100g
<input type="checkbox"/>	36200g
<input type="checkbox"/>	36300g
<input type="checkbox"/>	36400g
<input type="checkbox"/>	36500g
<input type="checkbox"/>	36600g
<input type="checkbox"/>	36700g
<input type="checkbox"/>	36800g
<input type="checkbox"/>	36900g
<input type="checkbox"/>	37000g
<input type="checkbox"/>	37100g
<input type="checkbox"/>	37200g
<input type="checkbox"/>	37300g
<input type="checkbox"/>	37400g
<input type="checkbox"/>	37500g
<input type="checkbox"/>	37600g
<input type="checkbox"/>	37700g
<input type="checkbox"/>	37800g
<input type="checkbox"/>	37900g
<input type="checkbox"/>	38000g
<input type="checkbox"/>	38100g
<input type="checkbox"/>	38200g
<input type="checkbox"/>	38300g
<input type="checkbox"/>	38400g
<input type="checkbox"/>	38500g
<input type="checkbox"/>	38600g
<input type="checkbox"/>	38700g
<input type="checkbox"/>	38800g
<input type="checkbox"/>	38900g
<input type="checkbox"/>	39000g
<input type="checkbox"/>	39100g
<input type="checkbox"/>	39200g
<input type="checkbox"/>	39300g
<input type="checkbox"/>	39400g
<input type="checkbox"/>	39500g
<input type="checkbox"/>	39600g
<input type="checkbox"/>	39700g
<input type="checkbox"/>	39800g
<input type="checkbox"/>	39900g
<input type="checkbox"/>	40000g

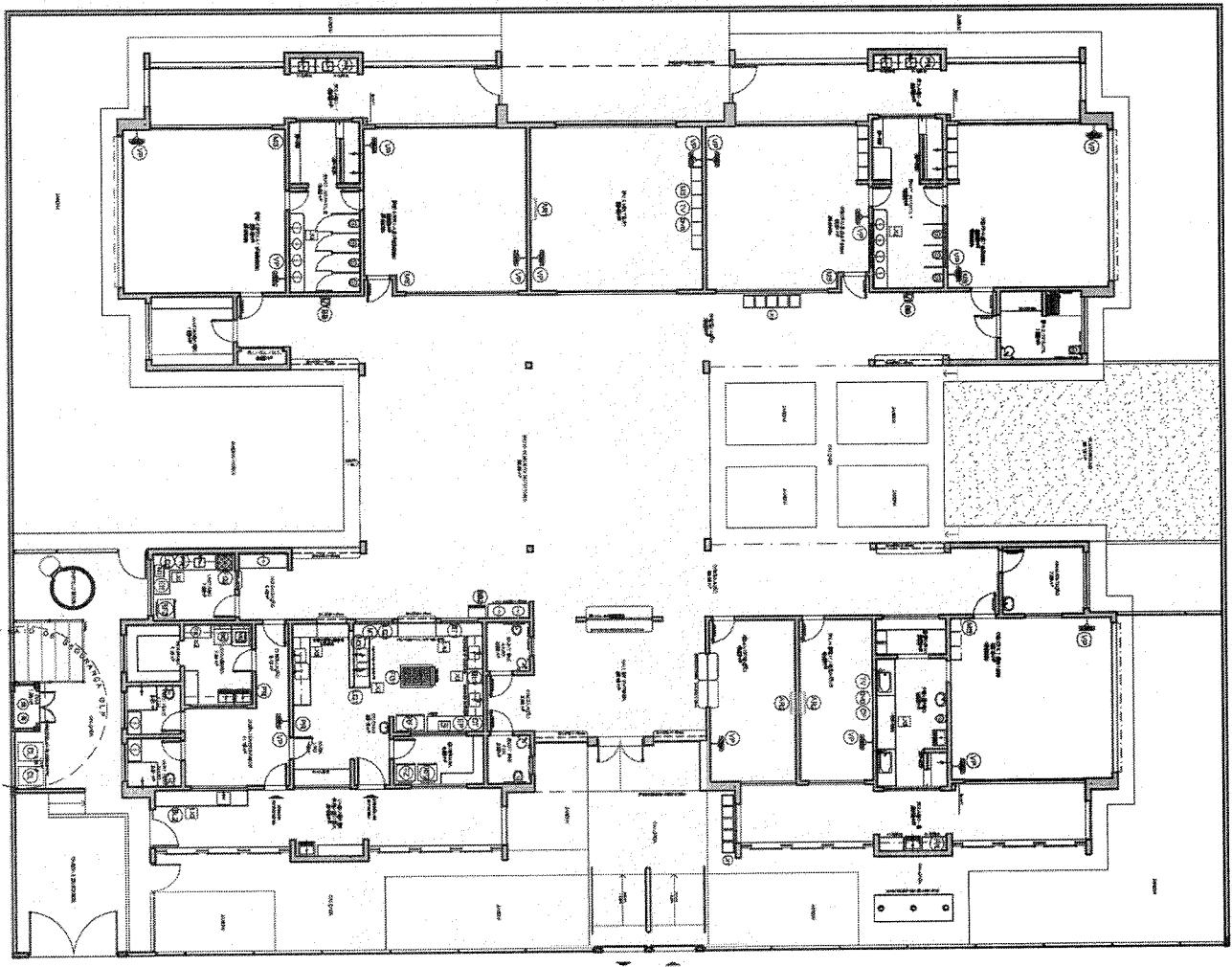
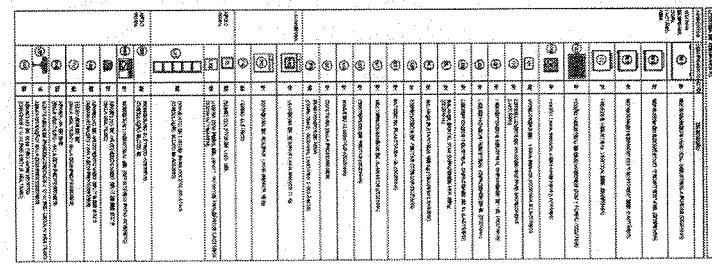


CRECHE TIPO 1



Celia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 84/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS.679
Rubrica



Lilia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019